



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

## Normativa 03/2025.

Assunto: **DESCONTO PARA ATLETAS QUE POSSUI ANUIDADES ATRASADAS.**

### CAPÍTULO I – OBJETIVO

**Art. 1º.** Com o objetivo de simplificar as cobranças e torná-las mais atrativas para atletas Faixa Preta, determina-se a concessão de benefícios específicos, pois compreende-se que estes mesmos tem dificuldades em pagar todas as anuidades atrasadas.

### CAPÍTULO II – DOS BENEFÍCIOS

**Art. 2º.** No que se refere, fica estabelecido um desconto de cobrar apenas duas anuidades atrasadas da FCTKD, para aqueles que possuem três ou mais anuidades atrasadas.

### CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 3º.** Essa Normativa substitui as anteriores, entrando imediatamente em vigor, sem prazo de expiração, podendo ser objeto de ajustes futuros conforme necessário.

**Art. 4º.** Casos omissos a esta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 22 de maio de 2025.

**Adilio Alves**  
Presidente da FCTKD

---

Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180

